



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 30ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em
20 de agosto de 2024.**

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e dez minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor Substituto, Professor **José Roberto de Paula**, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Solange Rodrigues** (Membro Titular Docente), **Flávia Siqueira** (Membro Titular Docente), **Elias Pedro Rosa** (Membro Suplente Docente), **Neilson José da Silva** (Membro Titular Docente), **Maria das Graças de Oliveira** (Membro Titular- Diretora Geral), **Flávio Rocha Puff** (Membro Titular Diretor-Geral), **Reginato Fernandes dos Santos** (Membro Titular Diretor-Geral), **Patrick Santos de Oliveira** (Membro Titular Diretor-Geral), **Wemerton Luis Evangelista** (Membro Titular Diretor-Geral), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Paulo Modesto de Campos** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Raquel Antunes de Freitas Nunes** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Membro Egresso Titular), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Fúlvio Cupolilo** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores). Ainda, estiveram presentes como convidados: **Mário Luiz Viana**, **Gislayne Elisana Gonçalves**, **Alceste Metzker Glória**, **Nelis Silva**, **Livio Moreira**, **Cássia Regina Machado** e **Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**. O professor José Roberto, deu as boas-vindas aos conselheiros (as) e convidados e justificou a ausência do Professor Rafael Bastos em razão de convocação para reunião na SECADI em Brasília, em seguida apresentou os pontos de pauta que seriam apreciados nesta data, na seguinte ordem: 1- Apreciação da proposta de Regimento do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMG. Processo SEI - 23208.001679/2024-17; 2- Apreciação da proposta de Revogação da Resolução 03 de 12 de março de 2021 e aprova a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG. Processo SEI - 23208.001599/2024-53; 3- Apreciação da proposta de Renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA). Processo SEI - 23208.002647/2024-21; 4- Apreciação da proposta de Alteração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Arcos no PDI 2019-2023. Processo 23808.000605/2024-96; 5- Apreciação da proposta de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG campus- Arcos. Processo SEI - 23808.000607/2024-85. Uma vez que não houve manifestação contrária aos pontos a serem apreciados, José Roberto solicitou ao Professor Mário Viana, Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis que apresentasse o primeiro ponto desta reunião. Mário iniciou sua apresentação parabenizando o campus Bambuí pelos 56 anos de existência, disse que, nesse momento, estava participando da reunião no citado campus, uma vez que estava também representando o reitor na Cerimônia de aniversário do campus, Mário pediu a professora Gislayne que se apresentasse também, em razão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ter participado de todas as discussões sobre o tema, assim como a Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura. Gislayne disse que, mesmo estando em período de férias, fez questão de participar desta reunião para esclarecimentos de possíveis dúvidas dos conselheiros. Em seguida Mário iniciou sua apresentação e tratou sobre a finalidade do CEPE, comentou que esse Conselho terá caráter normativo e consultivo, afirmou que o mesmo não será uma instância deliberativa como o CONSUP, disse que o conselho terá por finalidade assessorar as unidades do IFMG Reitoria e seus colegiados superiores, inclusive o CONSUP em matérias acadêmicas didático-pedagógicas, científicas, artístico-culturais e desportivas, apresentou a proposta de composição CEPE e comentou que a representação trazida nessa Minuta de Resolução foi apreciada pelo Colégio dos Dirigentes e pelos 3 comitês que são: o de ensino, o de pesquisa, e de extensão e complementou que nessa proposta de composição esse Conselho seria formado por 20 membros, desses: 14(quatorze) seriam eleitos e 6(seis) seriam indicados. Após a apresentação, Mário se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários acerca da proposta. José

Roberto reforçou a importância da regulamentação desse Conselho uma vez que o mesmo já está previsto no Regimento Interno do IFMG. O Presidente substituto, então, pediu aos conselheiros que se inscrevessem para manifestações sobre o tema. Nesse instante, a conselheira Flávia parabenizou as três Pró-reitorias finalísticas pela Regulamentação do CEPE, disse que recebeu duas contribuições de seus pares para este ponto, e que o primeiro foi sobre o processo de apreciação do documento até chegar ao CONSUP ser disponibilizado para consulta pública e, ainda, sobre a possibilidade de inserção de algum membro do Comitê de Políticas de Inovação e Empreendedorismo do IFMG, para que a representatividade da PRIPPG seja resguardada no CEPE. Mário respondeu que as Pró- Reitorias fizeram consulta aos Comitês e Colégio de Dirigentes, mas que, em outro momento, é possível que seja feita uma consulta pública mais ampla, quem sabe, dentro do processo eleitoral para o CEPE. Sobre a representatividade da PRIPPG no CEPE, a Gislayne disse que colocaram 2(dois) representantes para esta Pró-reitoria com a intenção de que a Inovação já pudesse ser contemplada, já que são dois titulares e dois suplentes e, caso, não consiga um representante para a Inovação, existe a possibilidade de participantes desse comitê ser convidado para discussão dos temas pertinentes. Flávia reforçou que a sugestão é essa mesma de que dentre os 4(quatro) membros dessa Pró-reitoria, ao menos um deles seja do Comitê de Inovação e Empreendedorismo. Em seguida Solange disse não ter entendido por que a indicação dos suplentes pudesse ser feita pelos Pró-reitores, uma vez que haverá eleições para esses membros. Mário respondeu que houve um equívoco no texto e que a indicação de suplentes é somente para o caso dos três membros titulares das Pró-reitorias, que faria uma revisão e correção do texto. Solange o parabenizou quanto à descrição na Minuta para a obrigatoriedade da presença dos conselheiros no CEPE. Disse que no próprio CONSUP tem ocorrido ausências em detrimento de outras atividades acadêmicas e reafirmou que é preciso privilegiar o CONSUP, uma vez que este Conselho é a instância máxima da Instituição e que faria a verificação do por que os discentes e docentes têm faltando tanto nessas reuniões. Sobre a indicação dos membros suplentes, Mário disse que faria uma correção imediata para esta Resolução. Neilson, reforçou a importância da fala da Solange sobre a obrigatoriedade da presença nas reuniões do CEPE, posta no Art. 21; parabenizou sobre este avanço disposto no documento e reforçou que esta obrigatoriedade de participação deveria ser realmente posta para os membros do CONSUP também. Sobre a proposta em questão, Solange questionou ainda, o item de que trata sobre a impossibilidade de participação no CEPE, e sugeriu que os membros dos Conselhos Acadêmicos ficassem proibidos de participação, assim como os membros do CONSUP e que assim, haveria uma possibilidade mais democrática de participações de pessoas das comunidades acadêmicas. Mário respondeu que essa proibição para os membros dos CAs poderia restringir muito as participações no CEPE, pois já existe uma dificuldade de encontrar pessoas com disposição para participar de Comissões/Conselhos na Instituição, mas que achou pertinente a contribuição. Gislayne entreviu nesse momento, dizendo que concordava com o Mário nessa questão, até mesmo por já ter vivenciado dificuldades nesse mesmo sentido; e que os membros dos CAs são pessoas que, normalmente, se envolvem nas decisões institucional, e com experiências vivenciadas nos campi. Solange, refletiu sobre uma mesma pessoa ocupar 2(dois) espaços de discussão institucional e sobre a possibilidade de interferência decisória com essas experiências concomitantes. Solange disse, ainda, que reconhece a dificuldade de as pessoas participarem de comissões/ conselhos institucionais, mas achava só fazer o convite não é só suficiente, mas que deveriam encontrar meios de democratização das participações e não só dizer que é importante. Solange reforçou que o momento é oportuno, por ter caído a Portaria 983, e a instituição ter que redesenhar a jornada docente. Em seguida, Mário concordou com a Solange sobre esse momento importante para o redesenho da jornada docente e sugeriu que, caso os demais conselheiros concordassem, poderia usar nesta regulamentação, o mesmo Artigo de restrição de participação dos membros do CONSUP para inserir a proibição dos membros dos Conselhos Acadêmicos no CEPE. Nesse instante, José Roberto comentou sobre a importância das colocações feitas pela Solange sobre a participação de membros das comunidades em comissões e conselhos institucionais mas refletiu sobre a dificuldade de se encontrar servidores sejam técnicos administrativos ou docentes e até estudantes para participar em algumas instâncias institucionais. Reginato concordou com a Solange sobre a possibilidade de democratização das participações, mas refletiu que, na prática, essa é uma situação muito difícil. Desse modo, uma possibilidade de atender à proposta, sem causar prejuízos à participação da comunidade, seria dar prioridade aos servidores que não são membros dos CAs dos campi, sem excluir, definitivamente, os eventuais conselheiros. Mário então sugeriu três propostas para votação sendo elas: 1) aprovar o documento como proposto. 2) aprovar o documento, mas incluir restrição de participação de membros dos CAs. 3) aprovar o documento, mas incluir recomendação de evitar a participação de membros dos CAs. Como houve concordância dos conselheiros, as três propostas foram colocadas em votação, ficando aprovada a terceira proposta. Mário e Gislayne agradeceram aos conselheiros pelas contribuições e reafirmaram compromisso de alteração da Minuta antes

da publicação da Resolução. Logo após, José Roberto solicitou ao Nelis que fizesse a apresentação do segundo ponto da pauta. Nelis comentou que a Diretoria de Avaliação institucional foi criada pela atual gestão da reitoria do IFMG e que uma das frentes de trabalho dessa diretoria é trabalhar com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Nelis informou que está para ocorrer em 2026, o reconhecimento do recredenciamento institucional e, enquanto Diretor, propôs alguns ajustes na Resolução 3 de 2021, que regulamenta o funcionamento da CPA com base em duas situações: a primeira delas é incluir a participação de um membro da Diretoria de Avaliação Institucional, visto que essa não existia na gestão anterior e, inserir no documento possibilidade de participação de representações discente e da sociedade civil. Nelis reforçou que esses são ajustes simples, mas necessários ao atendimento das demandas do MEC. Após essas considerações, Elias Pedro parabenizou à Comissão pela elaboração do documento e sugeriu algumas correções de grafia no texto, perguntou por que o mandato da CPA é de 3(três) anos e não de 2(dois) como nos demais órgãos eletivos dentro do IFMG. Nelis respondeu que um dos motivos para o mandato de 3 (três) anos é a organização da CPA em si, pois, de acordo com a lei, o relatório é dividido em três partes, sendo dois relatórios parciais, um a cada ano, e o relatório final no terceiro e último ano. Elias parabenizou pela preocupação com os ajustes tão necessários para se conseguir a nota máxima do MEC. Em seguida, Solange disse que havia lido toda a documentação referente à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e que havia surgido dúvida em relação ao fato de apenas o campus Bambuí ter sido avaliado. Ela questionou como o campus Bambuí fora selecionado como amostra da avaliação do MEC, se foi uma indicação da reitoria anterior ou se foi uma escolha do próprio MEC. Ela afirmou que, ao participar do pleito da última eleição, teve a oportunidade de conhecer todos os campi do IFMG e seus respectivos pontos positivos bem como suas limitações. E disse se preocupar, especialmente, com o fato de, caso o campus Ouro Preto ser selecionado para a próxima avaliação do MEC, a avaliação do IFMG poderia sofrer alteração e receber uma nota mais baixa da atual, pois a infraestrutura do campus precisa urgentemente de ser melhorada pelo fato de ser a instituição mais antiga do IFMG e ter mais de 80 anos. Disse ainda que, como ainda há tempo para a avaliação do ministério, a reitoria terá tempo para resolver essas questões. O Prof. José Roberto esclareceu as dúvidas da professora, informando que Bambuí havia sido selecionado de forma aleatória pelo MEC e que o Reitor Rafael está atento às necessidades de todos os campi. Não havendo nenhuma outra consideração sobre o tema, esse ponto foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros. Logo após o Presidente Substituto solicitou ao Alceste para apresentar o terceiro ponto listado na pauta. Alceste tratou sobre: todas as etapas de renovação e encerramento de convênio com as fundações e as exigências legais para a renovação. Comentou que no último ano, o IFMG formalizou com a FADEMA um montante relativamente baixo, se comparado com o montante da FUNARBE que é de ordem de R\$1.700.00. Ainda, que tem alguns outros projetos mais antigos que já estavam correndo em parceria com a FADEMA, mas que ao todo, hoje, são apenas 24 (vinte e quatro) projetos realizados no IFMG em parceria com a essa Fundação. Alceste apresentou, ainda, a avaliação de desempenho da FADEMA que foi realizada pelos proponentes dos projetos, e afirmou que, embora esta fundação tenha obtido um resultado de médio para regular, seria razoável manter o convênio em razão dos projetos de pequenos vultos do IFMG. Mas, caso essa renovação fosse aprovada no CONSUP, seria importante algum trabalho mais próximo junto à esta Fundação a fim de compreender o resultado da avaliação. Fúlvio disse ficar preocupado com essa proposta de renovação com a FADEMA, pois tem a impressão de que a FADEMA não tem perfil para importar equipamentos e que vê como problema a possibilidade da citada Fundação ter potencial para compra só de equipamentos nacionais. Sugeriu que em uma próxima reunião do CONSUP, pudesse ser apreciada a possibilidade de um convênio com a FUNCATE, do INPE, pois várias instituições já são conveniadas a ela. Flávia reforçou sobre a importância das colocações do professor Fúlvio, porque também tem acompanhando algumas queixas em relação ao funcionamento desta Fundação e disse que são recorrentes as reclamações. Flávia sugeriu que na avaliação de desempenho seja incluído um campo aberto para um registro mais detalhados dessas queixas e solicitou, ainda, ao longo da vigência do convênio com as Fundações, as queixas e sugestões sejam repassadas aos responsáveis, a fim de sanar as dificuldades e questões apontadas pelos usuários. Em seguida, José Roberto reforçou a preocupação sobre a manutenção do convênio com a FADEMA, disse que a atual gestão já está trabalhando com a possibilidade de criação da própria Fundação do IFMG e que já foi contratada uma empresa para estudar a viabilidade desta possibilidade. Fúlvio disse não entender o grau de dificuldade de retomar a parceria com a FUNDEP. Alceste respondeu que não há nenhum grau de dificuldade, que o que tem mesmo é a burocracia de qualquer contrato. E que alguns projetos precisam de uma Fundação pequena, ainda que não seja a FADEMA, para que nenhum projeto fique desamparado. Não havendo mais nenhuma consideração, esse ponto foi posto em votação e aprovado pelos conselheiros. Em seguida o Presidente Substituto deste Conselho solicitou ao Jeferson, do campus Arcos, que apresentasse o próximo ponto desta

pauta. Jeferson comentou que esse era um ponto de inclusão no PDI do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Explicou que essa proposta de criação era apenas uma formalização de um curso já existente no Campus Arcos e que por exigência do CREA houve a necessidade de alteração do nome do Curso. Que essa alteração teria o intuito de garantir que os alunos pudessem ter o devido registro no citado Conselho e que pudessem, ainda, optar por uma das duas linhas de arquitetura e engenharia ofertadas pelo campus. Talita, questionou por que os alunos fazem o mesmo curso e saem com habilitações diferentes. A Cássia, também do campus Arcos, respondeu que a habilitação diferente se dá a partir da formação de graduação dos alunos: engenheiros sairão com a titulação de Engenheiro do Trabalho, e as demais formações receberão o título de Higienista. Em seguida José Roberto disse que é preciso estar muito atento durante o processo de criação de um curso e confirmar se o mesmo já existe no CREA, seja um curso: no rol das tecnologias, do bacharelado e até de pós-graduação do CREA, pois, um processo de inclusão de um novo curso no CREA pode demorar entre um ano e meio ou até mais de dois anos por que tem que passar por várias instâncias dentro do referido Conselho. Como não houve mais nenhum questionamento, José Roberto colocou esse ponto em votação que foi aprovado pelos conselheiros. Logo após, José Roberto apresentou o último ponto, o de criação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no IFMG campus Arcos. Como todas as considerações sobre o tema tinham sido feitas na discussão tema anterior e não houve mais nenhum outro questionamento, esse ponto foi posto em votação e foi aprovado pelos conselheiros. Por fim, José Roberto agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e a contribuição de todos. Nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Assim, eu, Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 24/09/2024, às 10:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Antunes de Freitas Nunes**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2024, às 11:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2024, às 11:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares**, **Pedagoga**, em 24/09/2024, às 11:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2024, às 13:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2024, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2024, às 17:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Caroline Pereira dos Reis**, **Conselheiro(a)**, em 25/09/2024, às 11:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Conselheiro(a)**, em 25/09/2024, às 12:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2023316** e o código CRC **877A510F**.

23208.002910/2024-81

1998908v1